



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 048 /2025

**"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
RUA PROJETADA DO JARDIM
ESPERANÇA".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica denominada oficialmente como Rua Domingos Gallo, a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Jardim Esperança, (antigo Artur Nogueira C).

Art. 2º. - A denominação estabelecida no artigo anterior tem por finalidade uniformizar a nomenclatura da via pública, considerando tratar-se de prolongamento da Rua Domingos Gallo, conforme as Leis nºs. 2393, de 17 de outubro de 1996 e 2906, de 26 de maio de 2008.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 22 de outubro de 2025 – quarta-feira.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Dignos parlamentares,

Cumprimentando os ilustres parlamentares, tenho a satisfação de encaminhar a presente propositura, para apreciação e deliberação desta Casa, à qual pedimos a aprovação.

A presente iniciativa, tem por objetivo atender a solicitação do Departamento de Cadastro Imobiliário, conforme se vê da cópia do memorando interno, nº. 028/2025, que segue cópia anexa, com objetivo oficializar a denominação da atual Rua Projetada, do Jardim Esperança, como Rua Domingos Gallo, considerando que a via citada, se constitui de prolongamento da Rua Domingos Gallo, objeto das Leis nºs. 2393, de 17 de outubro de 1996 e 2906, de 26 de maio de 2008, (cópias anexadas).

A uniformização evita inconsistências em cadastros públicos e particulares, além de facilitar a identificação oficial por parte dos moradores, contribuintes, prestadores de serviços públicos e órgãos da Administração, facilitando também o acesso e localização de entregadores.

Por estas razões, submetemos a presente propositura à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes de que, diante dos fundamentos expostos, merecerá a devida aprovação por esta Casa Legislativa.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 22 de outubro de 2025 – quarta-feira.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, 1.400 – Cidade Jardim II - Artur Nogueira - SP - CEP. 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO 028/2025

De: **Setor de Cadastro Urbano**

Para: **Secretaria de Relações Institucionais**

Ref.: **Lei de denominação**

Solicito lei para denominação oficial para prolongamento da "AVENIDA DAS INDÚSTRIAS", trecho compreendido do trevo de acesso da Rodovia no quilometro 149,700 (coordenada UTM 7.499.603,15m N; 275.202,42m E) até entrada da Rodovia para acesso ao prolongamento no quilometro 150,100 (coordenada UTM 7.500.012,76 m N; 275.366,96 m E) com extensão de 520 metros lineares.

Também para o prolongamento da "RUA DOMINGOS GALLO", Lei nº 2906 de 26 de maio de 2008, atualmente "Rua Projetada" do bairro Jardim Esperança, antigo "Artur Nogueira C".

Atenciosamente.

Artur Nogueira, 20 de outubro de 2025.

RECEBIDO

20/10/2025

Reinaldo Amélio Tagliari
(Melinho)
Secretário de Relações Institucionais
Matrícula nº 9058

Fernando Alves Alvarenga
Diretor de Cadastro Imobiliário Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, N° 629 - CEP 13160-000 - FONE DDD (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C. G. C. (M.F.) N° 45.735.552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N° 2.393

"DÁ DENOMINAÇÕES OFICIAIS A RUAMENTOS DA CIDADE".

CLAUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - As ruas, a seguir designadas passam a ter as denominações oficiais que se lhes seguem, a saber:

Designação Atual	Local	Designações Oficiais a Vigerem
Rua Hum	Pq. Residencial Humberto Rossetti	Antonio de Campos
Rua Dois	Idem	Leonice Rodrigues
Rua Três	idem	Joaquim Maria Matheus
Rua Cinco	idem	Cyro Motta dos Reis
Rua um	Florindo Caetano	Heitor Caetano
Rua Dois	idem	Rosa Giacomelli Caetano
Rua um	Jardim Sacilotto II	Domingos Gallo
Rua Dois	idem	Fernando Repache
Rua Três	idem	Aristides Cabrino
Rua Quatro	idem	Rosa Arrivabene Rodrigues
Rua Vinte	idem	Alfredo Strassa
Rua Seis	idem	João Gazola
Rua Sete	idem	João Monteiro Barbosa
Rua Oito	idem	Guido Del Bianco
Rua Nove	idem	Herminio Berton
Rua Dez	idem	Vitalina Crivelaro Carrari
Rua Doze	idem	Afonso Facini
Rua Treze	idem	Dario Caetano
Rua Quatorze	idem	Luiz Hilário Duzzi
Rua Quinze	idem	Marcos Boer
Rua Dezesete	idem	Alcindo Boer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

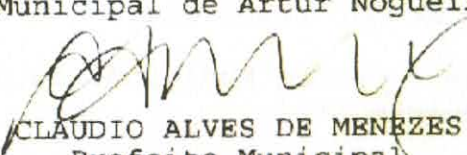
RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13160-000 - FONE DDD (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C. G. C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

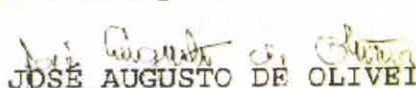
LEI Nº 2.393

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de outubro de 1.996.


CLAUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.


JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.906

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AOS PROLONGAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS EM LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO"

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas a seguir relacionadas, por se tratarem de prolongamentos de vias já existentes no Município, passam a ter as seguintes denominações oficiais:

Designações atuais:	Loteamento	Prolongamento oficial
Rua Hum	Jd. Arrivabene III	Rua José Del'Alamo
Rua 16 (dezesseis)	Jd. Sacilotto II	Rua Armando Beck
Rua A	Jd. Medeiros	Rua Diego Garcia
Rua B	Jd. Medeiros	Rua Domingos Gallo
Rua A	Jd. Europa	Rua Antônio Matheus
Rua B	Desm. E. M. Golob	Rua Tiradentes
Rua A	Jd. Da Saudade	Rua Juvenal Simões
Av. Marginal	Desm. A. Stocco	Rua Jaime Xavier

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 26 de Maio de 2.008.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 017/2008: Senhor **MARCELO CAPELINI**, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.572

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL CAPELINI
Secretário de Negócios Jurídicos